

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 013/2017 DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Publicado 25/01/17

Retirado em 23/02/17
OS

“Dispõe sobre Delegação de competência a
Tesoureira do IPASMUN e a Diretora de
Previdência”.

A Diretora de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Fica delegada à Tesoureira do IPASMUN a Sra. Érica Santos Francisco nomeada pela Portaria Nº 002/2017 - portadora do CPF Nº 042.370.926-74 e RG Nº M-11.354.990 - e à Diretora de Previdência Mirela Muniz Souza – CPF Nº 059.717.406-79 e RG Nº MG-13.382.064 SSP/MG, a competência para assinarem em conjunto entre si, observadas as normas legais, para emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; efetuar transferências e/ou pagamentos, inclusive por meios eletrônicos, sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques –conta corrente; efetuar saques-poupança; consultar contas/aplicação, programas, repasses, recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade - meios eletrônicos; encerrar contas de depósito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque, CNPJ Nº 00.460.195/0001-52.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 011/2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2017.

Mirela Muniz Souza
MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência

Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência
Portaria 014/2017